



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.021 de 02 de Maio de 1995.

Ementa: Denomina de “Antônio Batista de Sousa” uma rua ainda sem denominação, localizada nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Araripina, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Antônio Batista de Sousa”, a rua conhecida como travessa Antônio de Barros Muniz, neste Município de Araripina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, após a sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 02 de Maio de 1995.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário